

PROPOSTA COMERCIAL

A

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Pregão Eletrônico nº 007/2022

Processo Licitatório nº 068/2022/SCG

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; CNPJ/MF nº 07.868.353/0001-57

Endereço Completo: Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 147, sala 408, Centro Empresarial do Príncipe – Santo Amaro, Recife/PE.

Fone: (81) 3494-0845 – e-mail: comercial@solimpterceirizacoes.com.br

CONVENÇÃO COLETIVA
SINTRANSTUR – PE000202/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de condução de veículos, através de motoristas, devidamente habilitados, com Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B" ou superior, para atender às necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, tudo de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

RESUMO GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL
1	MOTORISTA - perfazendo 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para serviços especializados de transporte, com disponibilidade de trabalhar em veículos, salário de acordo com o Dissídio, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.	86	R\$ 6.659,44	R\$ 79.913,28	R\$ 6.872.542,08
TOTAL GLOBAL (12 MESES)					R\$ 6.872.542,08



VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 572.711,84 (Quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES): R\$ 6.872.542,08 (Seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

1. Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de apresentação da mesma.
2. Prazo de pagamento, conforme condições do Termo de Referência.
3. Condições de entrega do objeto: conforme Termo de Referência.
4. Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos e obrigadoriedades do edital, Termo de Referência e seus anexos.
5. Declaramos que nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação.
6. Declaramos que o nosso regime tributário é LUCRO REAL.
7. Declaramos o nosso RAT: 2,00%; nosso FAP: 0,94%; a alíquota ajustada consiste em: **1,88%**.
8. Declaramos a CCT utilizada: SINTTRANSTUR 2022/2022.
9. Anexo I da Proposta – Planilha de Custo e Formação de Preços.
10. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas para fins de contratação.

Recife/PE, 17 de agosto de 2022.

Renato Aciole n. etc

SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI
RENATO ACIOLI MEDEIROS COSTA
SÓCIO

07.868.353/0001-57
Solimp Terceirizações
de Mão de Obra - EIRELI
Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 St.
Sala 0408 - CTR Emp. do Príncipe
Santo Amaro CEP 50.050-135
Recife-PE

PROPOSTA DE PREÇO

À
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de condução de veículos, através de motoristas, devidamente habilitados, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, para atender às necessidades da Câmara Municipal do Recife.

RESUMO GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL
1	MOTORISTA - perfazendo 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para serviços especializados de transporte, com disponibilidade de trabalhar em veículos, salário de acordo com o Dissídio, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho.	86	R\$ 6.659,44	R\$ 79.913,28	R\$ 6.872.542,08
TOTAL GLOBAL (12 MESES)					R\$ 6.872.542,08



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Órgão/Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
Descrição do serviço	MOTORISTA
Unidade de Medida	Posto
Disponibilização do serviço	44 horas semanais de segunda a sexta
Quantidade de profissionais por posto	1
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	86
Nº de meses de execução contratual	12

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria profissional	Motorista
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.498,17
Data base da categoria (mês)	Janeiro
Convenção Coletiva de referência	SINTRASTUR - PE000202/2022
Valor da hora normal	R\$ 11,36
Jornada de trabalho	44 horas Semanais diurnas de segunda a sexta-feira

SALÁRIO-CONDIÇÃO DA MÃO DE OBRA			
Percentual de periculosidade	0%	Valor do percentual de periculosidade	R\$ -
Valor da hora com periculosidade	0,00		
Percentual de Adicional Noturno		Valor do percentual de adicional noturno	0,00
Valor da hora com adicional noturno	0,00		
Percentual de hora extra		Valor da hora extra diurna	0,00

MONTANTE "A"	
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
Salário base	R\$ 2.498,17
Total da remuneração:	R\$ 2.498,17

ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO				
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			%	VALOR (R\$)
INSS			20,00	R\$ 499,63
SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50	R\$ 62,45
INCRÁ			0,20	R\$ 5,00
SENAI, SENAC, OU SENAT			1,00	R\$ 24,98
SESI, SESC OU SEST			1,50	R\$ 37,47
SEBRAE			0,60	R\$ 14,99
RAT	2,00	FAP	0,9400	R\$ 46,97
FGTS			8,00	R\$ 199,85
Total			35,68	R\$ 891,34
GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			%	VALOR (R\$)
13º Salário			9,31	R\$ 232,58
Adicional de Férias			2,78	R\$ 69,45
Total			12,09	R\$ 302,03
GRUPO C – RESCISÕES			%	VALOR (R\$)
Aviso prévio indenizado			2,42	R\$ 60,46
Aviso prévio trabalhado			1,94	R\$ 48,46
Total			4,36	R\$ 108,92
GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			%	VALOR (R\$)
Licença paternidade			0,30	R\$ 7,49
Auxílio-doença			1,99	R\$ 49,71
Acidente de trabalho			1,38	R\$ 34,47
Faltas legais			2,54	R\$ 63,45
Faltista (13º e férias)			0,45	R\$ 11,24
Férias			8,33	R\$ 208,10
Substituto da licença maternidade (13º e férias)			0,10	R\$ 2,50
Total			15,09	R\$ 376,96



GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		%	VALOR (R\$)
Incidências Previdenciárias sobre B+C+D-Aviso Prévio Indenizado		8,06	R\$ 201,35
Incidências de FGTS sobre B+C+D		2,52	R\$ 62,95
Total		10,58	R\$ 264,30
GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO		%	VALOR (R\$)
FGTS – multa rescisória		3,20	R\$ 79,94
Total		3,20	R\$ 79,94
GRUPO G – FGTS – ACIDENTE DE TRABALHO		%	VALOR (R\$)
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:		81,00	R\$ 2.023,49

ITEM 03 – BENEFÍCIOS						VALOR (R\$)
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						
Vale-transporte	R\$ 4,85			Dtde dias/mês	22	R\$ 276,91
Auxílio alimentação	R\$ 14,00	PAT	R\$ 1,40	Dtde dias/mês	22	R\$ 277,20
Cesta Básica	R\$ -	PAT	R\$ -			R\$ -
Benefício Assistencial						R\$ 66,14
Total						R\$ 620,25

ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						VALOR (R\$)
GRUPO A – INSUMOS						
Uniforme						R\$ 80,43
Materiais						R\$ -
Utensílios						R\$ -
Seguro de Vida						R\$ -
EPI's						R\$ -
Total						R\$ 80,43
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES						VALOR (R\$)
Taxa administrativa						4,140% R\$ 216,20
Lucro Operacional						5,000% R\$ 271,93
Total						R\$ 488,13

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS			
	COFINS.....	7,60%	
	PIS/PASEP.....	1,65%	
	ISSQN.....	5,00%	
TOTAL TRIBUTOS %		14,25%	
a)	Tributo	100	0,1425
b)	remuneração + encargos incidentes + benefícios trabalhistas + insumos		R\$ 5.710,47
c)	B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 6.659,44
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 948,97

RESUMO GERAL DO PREÇO MENSAL		Empresa Regime Tributário Lucro Real
Montante A (Remuneração + Encargos Incidentes):	R\$	4.521,66
Montante B (Benefícios Trabalhistas + Insumos e Outros Componentes):	R\$	1.188,81
Impostos Lucro Real – COFINS (7,60%) + ISS (5%) + PIS (1,65%) = 14,25%	R\$	948,97
	Valor Unitário Mensal:	R\$ 6.659,44
	Valor Total Mensal:	R\$ 572.711,84
	Valor Global:	R\$ 6.872.542,08

VALE-TRANSPORTE	
	PREÇO UNITÁRIO
Preço médio:	R\$ 4,85
Quantidade:	88
Custo mensal:	R\$ 426,80
Participação do empregado < 6%:	149,89
Custo da empresa:	R\$ 276,91

VALE-REFEIÇÃO	
Valor do vale-refeição	R\$ 14,00
Desconto 10%:	R\$ 1,40
Custo unitário:	R\$ 12,60
Quantidade dias/mês:	22
Custo da empresa:	R\$ 277,20